

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATA N.º 10/2018

Parecer sobre admissão no ciclo de estudos – ano letivo 2018/19

----- Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica, do curso de Mestrado em Administração Pública da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no gabinete DS.02.56.-----

----- Estiveram presentes desde o início da reunião os seguintes membros: Eugénio Pereira Lucas, Coordenador de Curso; João Álvaro Poças Santos, Professor designado pelo Coordenador de Curso e Mário Simões Barata, Professor designado pelo Conselho Pedagógico.-----

----- Verificada a existência de quórum, o coordenador de curso deu início à ordem de trabalhos, que contempla o seguinte ponto:-----

----- **Ponto único – Emissão de parecer sobre admissão no ciclo de estudos de candidaturas ao abrigo da alínea c) e d) ponto 3 - condições de acesso e ingresso do edital a concurso, do curso de Mestrado em Administração Pública (ano letivo 2017/2018).**-----

----- Foram remetidas à coordenação de curso quatro candidaturas para emissão de parecer.-- -----

----- Analisados os documentos pertinentes que constam do processo do candidato Augusto Sangueve Henrique António a CCP de MAP é de parecer que o candidato não é titular de um grau académico de ensino superior estrangeiro (Certificado de licenciatura em Ciências da Educação, opção Educação Especial, emitido pela Universidade KATYAVALA BWILA) que deva ser reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas de Administração Pública, Direito, Solicitadoria, Economia, Gestão e áreas afins, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.-----

----- Analisados os documentos pertinentes que constam do processo da candidata Otávia Maria de Carvalho Vieira a CCP de MAP é de parecer que a candidata é titular de um grau académico de ensino superior estrangeiro (Diploma de Bacharel em Direito, emitido pela Pontifícia Universidade católica de Minas Gerais) que deve ser reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas de

Administração Pública, Direito, Solicitadoria, Economia, Gestão e áreas afins, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.-----

----- Analisados os documentos pertinentes que constam do processo da candidata Giselle Bertolotti Borges a CCP de MAP é de parecer que a candidata é titular de um grau académico de ensino superior estrangeiro (Diploma de Bacharel Ciências Contábeis, emitido pela UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei) que deve ser reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas de Administração Pública, Direito, Solicitadoria, Economia, Gestão e áreas afins, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.-----

----- Analisados os documentos pertinentes que constam do processo do candidato José Manuel Silva Ribeiro, e após análise do currículo escolar, científico e profissional, a CCP de MAP é de parecer que o candidato é detentor de um currículo escolar, científico e profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos. -----

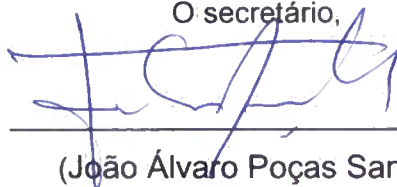
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo coordenador de curso e pelo secretário. -----

O coordenador de curso,



(Eugénio Pereira Lucas)

O secretário,



(João Álvaro Poças Santos)